



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto, “Contratação de Empresa Especializada em Vendas de Cartuchos e Toner para Impressoras Município de São Pedro da Cipa – MT”, tendo como vencedora a empresa **JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA**– CNPJ nº **13.498158/0001-85**, sendo 08 (oito) meses totalizando ao valor global de **R\$ 16.950,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**. Tendo como fundamento o disposto no Art. 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. SÃO PEDRO DA CIPA, 13 de Junho de 2023. **MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: <u>13/06/2023</u>
POR: <u>Marcos Vinicius Abrahão</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>membro CPL</u>
MATR Nº: <u>376</u>
ASS. OU RUBICA: <u>[assinatura]</u>

EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
EURIMAR DA SILVA LEAL	48.508.446/0001-58	R\$ 4.499,00	R\$ 53.988,00

Total Geral por um período de doze meses: R\$ 53.988,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

SAO JOSE DO XINGU - MT Terça-feira, 13 de junho de 2023

Prefeito Municipal

SANDRO JOSE LUZ COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**OUVIDORIA
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 9 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação de Emenda Parlamentar, destinada ao município de São José dos Quatro Marcos, para incremento da Média e Alta Complexidade custeio e dá outras providências.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004 e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária de 9 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Verba de Emenda Parlamentar n.º 281/2023 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para incremento do custeio Média e Alta Complexidade, por meio do Fundo Estadual de Saúde/FES.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São José dos quatro Marcos-MT, 9 de junho de 2023.

ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José dos quatro Marcos-MT

Decreto nº091/2021

**PREVIQUAM
PORTARIA N.15/2023**

PORTARIA N.º 015/2023 "Dispõe sobre a extinção do benefício de pensão por morte em favor de Matilde Mantovani Ribeiro".

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 9º, inciso III, e Art. 84, inciso "I", "VII", "X", da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Extinguir o benefício de pensão por morte á segurada deste fundo de previdência Srª Matilde Mantovani Ribeiro, devido seu falecimento inscrita no CPF n.º 995.719.001-68, dependente do inativo falecido Sr. João Barbosa Ribeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 06 de Junho de 2023.

Miguel Souza de Andrade Junior Diretor Executivo

**OUVIDORIA
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 9 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação de Emenda Parlamentar, destinada ao município de São José dos Quatro Marcos, para aquisição de veículos e dá outras providências.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1036, de 17 de junho de 2004 e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Extraordinária de 9 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Verba de Emenda Parlamentar n.º 203/2022 do Deputado Estadual Dr. João, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Aquisição de 2 (dois) veículos zero km para saúde, por meio do Fundo Estadual de Saúde/FES.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São José dos quatro Marcos-MT, 9 de junho de 2023.

ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José dos quatro Marcos-MT

Decreto nº091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto, "Contratação de Empresa Especializada em Vendas de Cartuchos e Toner para Impressoras Município de São Pedro da Cipa – MT", tendo como vencedora a empresa **JV SERVIÇOS E COMERCIO PAPELARIA LTDA** – CNPJ nº 13.498158/0001-85, sendo 08 (oito) meses totalizando ao valor global de **R\$ 16.950,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**. Tendo como fundamento o disposto no Art. 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. **SÃO PEDRO DA CIPA, 13 de Junho de 2023. MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

LEI MUNICIPAL Nº 476 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, NOS TERMOS DO ART. 41, ITEM II, ART. 42 E ART. 43, § 1º DA LEI 4320/64, à LOA do exercício de 2023."

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada – MT, Senhor Prefeito Elson Farias de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na fonte de recurso: 2.700, no valor de R\$ 114.743,92 (Cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – Secretaria Mun. De Obras e Serviços

Unidade: 01 – Secretaria Mun. De Obras e Serviços

Função: 15 – Urbanismo

